

MANUAL DO ACADÊMICO

2021

FACULDADE UNIVALE



UCP UNIVALE



1 APRESENTAÇÃO

Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

Iniciamos o ano de 2021 em clima de muito trabalho, pois estamos a cada dia nos reinventando, buscando ir além das nossas expectativas!

As Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, em 2020, passaram a ser dirigidas pela UB UCP Educacional, com a aquisição da Instituição pelo Grupo as transformações e melhorias começaram a aparecer, espaço físico e a organização didática-pedagógica são pontos-chaves em todo esse processo de transformação, visando a qualidade da educação e a formação integral de nossos estudantes.

Conjugando as conquistas passadas e a abertura à mudança que esse ano nos traz, podemos dizer: estamos prontos!

Manteremos a missão ***Formar profissionais com competência técnica, política, cultural e compromisso com o desenvolvimento da sociedade brasileira.***

A cada ano que passa novos objetivos serão atingidos e outros traçados.

Já em meados do ano de 2020 uma das grandes novidades foi o Movimento *Smart UNIVALE* com inovações tecnológicas introduzidas desde a infraestrutura da instituição, passando pela modernização das matrizes curriculares, disponibilização de Biblioteca e Ambiente Virtual que permitem ao aluno o estudo a qualquer momento e local.

O Movimento *Smart UNIVALE* inseriu também em nossas práticas pedagógicas as Atividades Pedagógicas Supervisionadas. As APS oportunizam ao aluno a gestão de seu próprio tempo, desenvolvendo atividades em ambiente virtual em local e horário de sua preferência.

O ano de 2021 inicia com a ampliação de nossas atividades de extensão, potencializando o contato e serviço voltado à comunidade, que já têm sido uma marca da UNIVALE ao longo dos anos, mas que agora se intensificam ainda mais.

Estamos investindo em uma infraestrutura moderna e que seja voltada para os processos digitais, e que se renova a cada ano. Os melhores laboratórios e biblioteca da região estarão na UNIVALE e em breve inauguraremos nossos novos espaços.

Temos ainda corpo docente altamente capacitado e pessoal administrativo comprometido, o que torna nossa equipe estável e entrosada, ao mesmo tempo em que novos integrantes chegam trazendo energia e entusiasmo.



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Queremos que nosso aluno sinta-se em casa na UNIVALE, fazendo parte de todos os processos, eventos e iniciativas promovidos pela Instituição. Assim, este MANUAL DO ACADÊMICO é mais uma ferramenta que colocamos à disposição para que o aluno acompanhe o seu aprendizado e conheça a instituição. O mesmo material também está disponível no site da UCP (www.univale.com.br), aonde os alunos e público em geral encontrarão maiores informações e notícias sobre a Instituição.

A história da Instituição recomeça, com a ajuda e colaboração de todos, focando no desenvolvimento de Ivaiporã e de toda região, bem como no trabalho de excelência aqui desenvolvido. Sem dúvida 2020 será mais um marco a ser comemorado!

Sejam bem-vindos às Faculdades Integradas do Vale do Ivaí!

Prof. Me. Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral



2 OBJETIVO INSTITUCIONAL

O estabelecimento dos objetivos institucionais converge a uma visão estratégica das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava em metas direcionadas para resultados, para que contemple um cronograma para cada ação a ser empreendida.

Considerando os espaços passíveis de serem ocupados da educação, a Faculdade não pode eximir-se da responsabilidade social de envolver-se em iniciativas de cunho público e privado, que prima pela retenção da população Itaipavense sob a forma de oferta de serviços educacionais que vão de encontro das potencialidades de empregos expressas pelas demandas regionais.

Levando em conta a condição de estar estabelecida em uma região com potencial e dinamismo econômico, a Faculdade elege como meta principal ser reconhecida pela qualidade de ensino, iniciação à pesquisa e extensão e como empreendedora e parceira de projetos que contribuem para impulsionar o desenvolvimento de Itaipava e região.

Objetivos Gerais

- Propor novas metodologias para a inserção e diferenciação do padrão de ensino, como forma de superar a tradicionalidade e apresentar-se como um diferencial de outros estabelecimentos de ensino inseridos na região;
- Consolidar o processo educativo voltado para a formação humanística do educando, para dotá-lo de capacidade crítica e de autonomia intelectual, comprometido com o meio social;
- Dar continuidade nos trabalhos que contribuem para a criação e a manutenção de direitos e formas inovadoras de convivência social e de cidadania, por meio do fortalecimento de programas institucionais nas áreas social, cultural, esportiva e ambiental com foco nas políticas de educação ambiental;
- Atuar no fortalecimento do processo de desenvolvimento da comunidade regional, promovendo e disseminando a sua cultura;
- Consolidar a sua inserção social com a democratização do conhecimento e fortalecer o repasse de tecnologias, competências e a socialização do saber;



Faculdades Integradas do Vale do Itaipó

- Reforçar a participação junto à comunidade no desenvolvimento de projetos que possibilitem a diversidade e a ampliação de fronteiras do conhecimento, estendendo o diálogo entre os diferentes campos do saber;
- Fortalecer a preparação dos educandos no domínio de conhecimentos culturais e tecnológicos que lhes propicie uma participação mais consciente e eficaz no plano profissional e no seu projeto de vida.

1.1.5.2 Objetivos Específicos

- Criar novas metodologias inovadoras que consolide um padrão de aprendizagem distinto dos padrões tradicionais, formando profissionais destacados para a inserção no mercado de trabalho;
- Fortalecer a formação de valores humanos nas áreas do conhecimento em que exercem sua profissão, para a aptidão em setores específicos e participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações de formação continuada;
- Despertar no educando o desejo permanente de aperfeiçoamento profissional e possibilitar a correspondente concretização, com a integração dos saberes que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Dar continuidade no empreendimento de programas de educação continuada para os seus agentes educacionais;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e os regionais e prestar serviços especializados a comunidade estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- Estimular a participação de alunos e professores em atividades extensionistas que contribuam para a diminuição das desigualdades sociais;
- Aperfeiçoar os sistemas de acompanhamento, avaliação e informação das atividades extensionistas para as comunidades interna e externa;
- Realizar estudos e debates para a discussão das questões regionais e nacionais com o propósito de contribuir para a solução dos problemas, e possibilitar a criação de novos saberes na perspectiva de uma sociedade democrática;



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

- Ampliar os trabalhos de extensão, por meio dos órgãos instituídos: Empresa Júnior, Emajuri e outros trabalhos surgidos em sala de aulas, garantindo anualmente a aprovação de projetos e em execução, abrindo à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica geradas na Instituição;
- Fortalecer os trabalhos de qualificação do corpo docente e técnico-administrativo, com o propósito de viabilizar a sincronia entre qualificação acadêmica e compromisso social da Instituição;
- Ampliar as parcerias com empresas, instituições públicas e privadas com a finalidade de promover o intercâmbio e o fortalecimento e implementação de projetos que contribuam com o desenvolvimento institucional e das organizações públicas e privadas.
- Fortalecer e ampliar a participação no desenvolvimento socioeconômico da região do Vale do Itaipava, com prestação de serviços e assessoramento a sua comunidade em assuntos relativos aos conhecimentos no domínio dos seus cursos;

Para o alcance dos objetivos pretendidos, as Faculdades Integradas do Vale do Itaipava tem articulado com outras instituições em sua área funcional, com organizações que tem compartilhado interesses e com entidades usuárias, efetivas e potenciais, de sua capacidade de gerar conhecimentos e prestar serviços especializados. Por meio dessas inter-relações ela integra ao contexto social e educacional e se qualifica como uma entidade relevante para a sociedade.



3 INFRA-ESTRUTURA - ESPAÇOS

A Faculdade funciona em imóvel alugado da Mitra Diocesana de Apucarana, com aproximadamente 5.940,94 m² de área construída, com possibilidades de ampliação futura. Suas edificações foram planejadas especialmente para abrigar atividades educacionais e distingue-se pela sua localização estratégica, de fácil acesso e pela qualidade das instalações. As dependências de serventia acadêmica e administrativa contam com um ambiente com boa iluminação natural e artificial que proporciona condições de conforto.

As salas de aulas encontram-se adequada para o uso de recursos didático-pedagógicos, quadro, editais para informes. Atualmente todas as salas contam com tela de projeções e equipamentos de projeção de *slides* e multimídias, em condições de proporcionar aos discentes um ambiente de apropriação conceitual e vivencial.

Os coordenadores e professores dos Cursos têm à sua disposição ambiente equipado com microcomputador e acesso à internet, ramal telefônico, impressora, armário nas condições de conforto compatíveis à garantia da efetividade das tarefas de preparação de aulas, atendimento a alunos e outras atribuições acadêmicas, podendo ainda servir eventuais reuniões setoriais.

Nos setores internos da Faculdade, os sistemas de ventilação artificial mantém o conforto ambiental em níveis adequados às necessidades locais, mantidos sempre em condições de conservação e limpeza, sob a responsabilidade de equipe contratada pela Faculdade. Os espaços externos possibilitam condições de convivência comunitária, com serviços de cantina, além de estacionamento para professores e funcionários.

Na sequência, será especificada em quadros de forma sintetizada, a disposição das principais áreas físicas dispensadas ao funcionamento pleno das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

23.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA GERAL – ÁREA CONSTRUÍDA

TIPO DE ÁREA	Quantidade de Salas	Capacidade Alunos	Área em m²
Salas de aula (01-02-06-07-08-12 e 13)	07	70	574,00
Salas de aula (10)	01	30	53,71
Salas de aula (05A-05B)	02	12	66,90
Salas de aula (09)	01	50	66,83
Salas de aula (03-04)	02	35	115,00
Salas de aula (21-22-23-26 e 27)	05	85	510,40
Salas de aula (14-15-16-19-20-13A-14A)	07	30	352,66

TIPO DE ÁREA	Quantidade de Salas	Capacidade Alunos	Área em m²
Biblioteca	01	-	267,90

TIPO DE ÁREA	Quantidade de Salas	Capacidade Alunos	Área em m²
Laboratórios de Informática	03	50	244,9
Laboratório de Línguas	01	20	32,00
Laboratório de Ciências e Matemática	01	30	50,38
Escritório Emajuri e Empresa Júnior	01	30	157,5 0
Auditório 1	01	135	102,08
Laboratório de Práticas Pedagógicas	01	30	50,38
Laboratório de Arquitetura de Computadores	01	25	24,50
Salas de Professores	01	-	39,00
Salas para Coordenadores	04	-	52,00
Salas Administrativas	10	-	268,14
Sanitários	05	-	89,20



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Áreas Desportivas	-	-	1.344,00
Áreas de Convivência	-	-	1.378,92
Outras áreas	-	-	22,90
Área construída total			6.035,02
Área Física			18.225,00

TIPO DE ÁREA	Área em m ²
Estacionamento/áreas verdes e/ou livres	12.455,06

A Instituição tem definida uma política de manutenção e ampliação permanente de espaços físicos, sempre que houver a necessidade de revisão e reorganização das instalações existentes, incluindo investimentos em novos mobiliários e equipamentos. Entretanto, em relação às ampliações físicas que necessite a alteração ou construção de novas estruturas, é necessário submeter à autorização da Comissão que representa a comunidade e a própria Mitra Diocesana de Apucarana.

O setor responsável pelos serviços de manutenção mantém o controle das solicitações, com prazos de execução e custos envolvidos dentro de padrões que possam assegurar continuidade aos programas institucionais, observando-se as seguintes diretrizes gerais:

- Redimensionamento da infraestrutura física para atender à expansão e melhoria contínua das atividades de ensino, pesquisa e extensão, em condições adequadas aos padrões de qualidade exigidos;
- Atendimento aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Atendimento às normas de biossegurança;
- Melhoria contínua do ambiente físico da Biblioteca, dos laboratórios didáticos, das salas de aula, salas dos professores e coordenadores e de outros ambientes que dão suporte ao ensino e aprendizagem;
- Ampliação dos espaços de convivência comunitária, de lazer e alimentação.

23.2 INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

A Instituição com uma filosofia de trabalho sensível à inserção dos portadores de necessidades educacionais especiais no convívio social, já realizou as adequações na infraestrutura conforme determina a Portaria Ministerial n.º 1679/99, facilitando-se a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Portanto, o conjunto de edificações da Faculdade tem sua estrutura física adaptada para receber portadores de limitações de natureza física, sendo amplas as condições de acesso autônomo, de ingresso e permanência em todos os serviços e instalações, destacando-se:

- Rampas com corrimãos que permitem o acesso aos espaços de uso coletivo;
- Rampas com corrimãos e elevador que permitem o acesso às salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras instalações da infraestrutura física e acadêmica;
- Banheiros adaptados às condições de uso especial, incluindo barras de apoio nas paredes;
- Bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- Telefone público instalado em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- Estacionamento em local próximo das salas de aula;
- Reserva de vaga no estacionamento para desembarque e embarque.
- Piso tátil aos portadores de deficiência visual em todas as instalações.

A disposição dos espaços internos (balcão de atendimento, salas de leitura) facilita o acesso de cadeira de rodas às dependências físicas. Além de manter funcionários treinados para auxiliar e receber alunos e outros usuários com necessidades especiais. De modo geral, as áreas de circulação interna e externa estão projetadas de forma a minimizar os esforços de deslocamento e garantir condições de conforto necessário à realização das atividades acadêmicas.

Além dos itens apontados, a Instituição sempre que surgem situações novas e necessite de prover infraestrutura compatível para os alunos portadores de necessidades especiais, tem dado atenção e se comprometido em prover infraestrutura compatível com as solicitações.



Estrutura dos Laboratórios de Informática

De modo geral, existem políticas de expansão de recursos físicos e de equipamentos didáticos a serem gradativamente disponibilizados aos professores e discentes, na medida em que forem ocorrendo à necessidade desses suportes:

LABORATÓRIOS EXISTENTES

Quantidade	Laboratórios	Área m ²	Capacidade	Equipamentos
20	Laboratório I	72,00	30	Computador
24	Laboratório II	70,00	30	Computador
20	Laboratório III	66,00	25	Computador

Laboratório de Informática e formas de utilização

A Faculdade conta com quatro laboratórios de informática, sendo um deles laboratório de arquitetura de computadores, com exceção deste último, todos estão estruturados de modo a capacitar os usuários a encontrar informações disponíveis em redes e a utilizar mecanismos de busca nas bibliotecas virtuais. Servem também para assegurar a integração entre os diversos órgãos setoriais da Faculdade na veiculação de informações intra e extras institucionais, via correio eletrônico, viabilizada por uma rede de computadores instalados em diversos pontos onde os arquivos de trabalho podem ser compartilhados por seus usuários.

Os alunos além de utilizar os laboratórios para aulas específicas do curso de análise e desenvolvimento de sistemas no ambiente do laboratório, aqueles pertencente a outros cursos, podem realizar outros trabalhos acadêmicos utilizando os *softwares* e aplicativos disponíveis e a internet para as suas pesquisas com fins educacionais.

a) Acesso aos recursos de informática:

O acesso aos recursos do laboratório pode ocorrer nos turnos (diurno e noturno), de segunda à sexta feira das 08h00 às 22h30, desde que realizada a reserva com antecedência com o responsável pelo setor. Contudo, é garantido aos alunos regularmente matriculados, professores e funcionários da Faculdade, observadas as



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

finalidades educacionais gerais e específicas e as normas de utilização. São reservados pequenos intervalos durante o funcionamento para controle e manutenção dos computadores.

O sistema implantado possibilita ao aluno acompanhar, via internet, sua situação acadêmica, acessar o relatório de notas, fazer reservas de livros, além de outras possibilidades.

De um modo geral, as situações passíveis de utilização do Laboratório devem se adequar às prioridades de:

- Horários fixos de aulas práticas para os componentes curriculares que têm sua ministração baseada no uso de recursos da tecnologia da informação;
- Horário de aulas sob-reserva para atividades curriculares que eventualmente necessitam dos recursos de informática;
- Desenvolvimento de atividades previstas em projetos de iniciação científica e extensão.



4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As atividades acadêmicas institucionais estão vinculadas a diversas instâncias, como a direção, coordenações e setores.

A administração superior da instituição fica ainda a cargo do CONSU (Conselho Superior) e CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), nos termos regimentais.

4.1 DIREÇÃO

A Direção é órgão executivo que centraliza, superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades Institucionais.

4.1.1 APOIO ACADÊMICO

Tem a função de acompanhamento das atividades acadêmicas, atendimento de alunos, professores, colaboradores e comunidade em todas as suas necessidades e eventuais encaminhamentos a outros órgãos, quando necessário, bem como o planejamento e acompanhamento das atividades institucionais, conduzindo assim as políticas da instituição. Na ausência da direção exerce papel de vice-diretor.

4.1.2 COORDENAÇÃO DE CURSO

Cada curso de graduação UNIVALE possui uma Coordenação de Curso, que é representada por seu Coordenador. O aluno deve se reportar ao Coordenador de Curso para resolver questões relativas à vida acadêmica, buscar orientações e soluções para eventuais dificuldades que possam surgir no decorrer do curso.

4.2 COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

A Coordenação de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão é o órgão executivo que superintende, coordena, fomenta e fiscaliza as atividades e programas de ensino da pós-graduação, Iniciação à pesquisa, extensão e assuntos comunitários.



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

A Coordenação de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão organiza os cursos de Extensão e Pós-graduação da Faculdade UCP e responde por eles.

4.3 CENTRAL DO ACADÊMICO

Na Central do Aluno o acadêmico encontrará atendimento para solução de questões administrativas e financeiras e será encaminhado para os demais atendimentos, acadêmico, psicopedagógico, assistencial ou que se julgar necessário.



5 ESTRUTURA DOS CURSOS

A admissão aos cursos de graduação ocorrerá mediante Processo Seletivo e por Aproveitamento de Curso e estará aberta a portadores de Certificado de graduação ou diploma de conclusão dos estudos de nível médio ou equivalente.

A matriz e projeto pedagógico de cada curso de graduação correspondem ao desdobramento e à complementação das diretrizes curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e Ministério da Educação, incluindo disciplinas previstas na legislação específica que habilitam o graduando à obtenção do diploma.

5.1 ÓRGÃOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

I. Colegiado de Curso.

Constitui-se em órgão deliberativo e é composto por:

- a) Coordenador do Curso, seu Presidente.
- b) Professores pertencentes ao quadro docente do curso.

II. Coordenação de Curso.

A Coordenação de Curso é órgão executivo que superintende e coordena as atividades acadêmicas específicas dos cursos. O Coordenador de Curso representa o curso perante os órgãos e instâncias da Faculdade UCP.



6 REGIME ACADÊMICO – REGRAS GERAIS

O ano letivo, independente do ano civil, abrange, no mínimo, duzentos dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com, no mínimo, cem dias de atividades acadêmicas efetivas, não computados os dias reservados a exames.

As atividades da Faculdade UCP são estabelecidas em calendário acadêmico no qual constarão, o início e o encerramento dos períodos letivos e, nestes, os períodos de avaliações.

6.1 MATRÍCULA

A matrícula institucional, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à UNIVALE, realiza-se na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico. O pedido de matrícula é instruído com documentação devidamente autenticada, quando se tratar de cópias. Em casos singulares, a Direção pode estabelecer outras exigências para a matrícula, nos termos do Regimento e da legislação pertinente em vigor.

Os candidatos que concluírem o Ensino Médio por meio de processos supletivos devem apresentar certificado definitivo de conclusão de curso, não sendo aceitos atestados de eliminação de matérias, isoladamente.

O candidato classificado que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, com todos os documentos exigidos, mesmo se já tiver efetuado o pagamento dos encargos, perde o direito de matrícula em favor dos demais candidatos a serem convocados por ordem de classificação.

Pode ser admitida a matrícula de candidatos portadores de diploma registrado de Curso Superior, desde que observadas as normas específicas vigentes e o limite de vagas anuais fixadas para cada curso de graduação. Existindo vaga, o portador de diploma registrado de curso de graduação pode matricular-se em séries subsequentes do curso pretendido, mediante o aproveitamento de estudos já realizados, após análise dos respectivos currículos e programas, exame específico de cada disciplina e a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A matrícula é renovada semestralmente, dentro de prazo previsto em calendário acadêmico aprovado no ano anterior pelos conselhos superiores. Decorrido tal prazo o aluno perde sua vaga, exceto em caso de vagas excedentes no respectivo curso.



6.1.1 Rematrícula

Os atos de matrícula e rematrícula são a confirmação de continuidade dos estudos que estabelecem com a UNIVALE um vínculo contratual, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação, pelo matriculado, das disposições contidas no Regimento.

A matrícula ou a rematrícula, é válida para o semestre letivo subsequente e os encargos educacionais correspondentes são devidos independentemente do número de disciplinas a serem cursadas.

A não renovação da matrícula, conforme mencionado acima, implica abandono do curso e desvinculação do aluno com a Instituição e o seu retorno somente pode se dar por classificação em novo processo seletivo, admitindo-se o aproveitamento dos estudos já cursados.

A matrícula é feita por semestre letivo, admitindo-se a dependência em até duas disciplinas, observada a compatibilidade de horários. **As disciplinas cursadas em regime de dependência ou adaptação devem ser cursadas no período máximo de um ano.**

A UNIVALE disponibilizada a possibilidade de rematrícula *online*, facilitando tal procedimentos a seus acadêmicos.

6.1.2 Trancamento de matrícula

É concedido o trancamento de matrícula para efeito de interrupção temporária dos estudos e tem por fim manter o vínculo entre o aluno e a Faculdade UCP no período do afastamento.

O trancamento de matrícula deve ser requerido pelo aluno junto à Central de Atendimento. No requerimento de trancamento de matrícula deve constar, expressamente, o período de tempo do trancamento, que não pode ultrapassar dois anos letivos, e a comprovação de quitação dos encargos educacionais até o momento do trancamento.

Não serão atendidos pedidos consecutivos de trancamento de matrícula.

O período letivo em que a matrícula estiver trancada não será computado para efeito de verificação do tempo máximo para a integralização do currículo pleno do curso.



6.1.3 Desistência de matrícula

Por meio de requerimento fornecido pela Central de Atendimento, e a qualquer momento, o aluno poderá solicitar a desistência do curso, rescindindo o contrato de prestação de serviços educacionais firmado.

6.2 TRANSFERÊNCIA

Os alunos regularmente matriculados em cursos afins de outras Instituições de Ensino Superior poderão requerer o pedido de transferência para os cursos da UNIVALE. Os requerimentos de pedido de transferência deverão ser preenchidos em modelos que estarão à disposição dos acadêmicos e deverão ser protocolados junto à Central de Atendimento, de acordo com os prazos previstos em calendário acadêmico.

Somente serão analisados os processos com documentação completa, a depender dos seguintes critérios: I - Existência de vaga no período compatível com o aproveitamento de seu histórico escolar; II - Média das notas ou conceitos das disciplinas cursadas na Instituição de origem que são passíveis de aproveitamento (dispensa) na grade curricular da Faculdade UCP; III – compatibilidade com a matriz e metodologia do Curso da UNIVALE.

As matrículas dos alunos transferidos serão encaminhadas para os Coordenadores dos cursos a fim de que indiquem a necessidade ou não de realização de adaptações de disciplinas.

6.3 DISPENSA DE DISCIPLINA

Os alunos que já cursaram disciplinas constantes nas grades curriculares dos cursos de graduação da UNIVALE poderão requerer a dispensa, nos prazos previstos em calendário acadêmico. Ressaltando-se, entretanto, que é adotado o regime semestral e não de créditos na IES.

6.4 ADAPTAÇÃO DE DISCIPLINA

O aluno transferido estará sujeito às adaptações curriculares das disciplinas que se fizerem necessárias. Na aprovação dos planos de adaptação serão observados os seguintes princípios gerais:



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

I - A adaptação deve se processar mediante o cumprimento de plano especial de estudos, que possibilite o melhor aproveitamento de tempo e de capacidade de aprendizagem do aluno.

II - Quando forem prescritos estudos complementares no processo de adaptação, podem realizar-se no regime de matrícula especial em disciplinas de qualquer período letivo.

III - Não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independente de existência de vaga.

IV - Quando a transferência se processar durante o período letivo, são aproveitados conceitos, notas, créditos e frequências obtidos pelo aluno na instituição de origem até a data em que dela tenha se desligado.

6.5 AVALIAÇÕES

As provas acontecem nas datas previstas no calendário institucional.

Próximo à data da Semana de Provas, é publicado o calendário com as datas específicas da prova de cada disciplina. Nos dias de provas bimestrais não há aula, apenas provas.

6.5.1 Avaliações em Segunda Chamada

Ao aluno que faltar a avaliações da semana de provas é facultado o direito de requerer, por meio de protocolo, a realização de segunda chamada, dentro do prazo de dois dias (48 horas) após a aplicação da avaliação. O requerimento deverá ser feito junto à Central de Atendimento, devendo-se pagar a taxa correspondente e com a obrigatoriedade da apresentação de Atestado Médico com CID, ou declaração de justificativa, tal solicitação será analisada pela Coordenação do Curso e Direção.

As provas de segunda chamada serão realizadas conforme calendário acadêmico.

6.5.2 Avaliações para o Regime de Dependência e Adaptações

As provas para quem cursa em regime de dependência ou adaptação acontecem na semana seguinte às provas regulares, conforme calendário acadêmico.



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

Além disso, o aluno que cursa disciplina em regime de dependência e adaptação deve realizar as atividades determinadas à disciplina durante todo o semestre, tendo obrigatoriedade de frequência e média regimentais.

6.5.3 Notas e médias

Após o encerramento das provas, os professores divulgam as notas e frequência no Portal do Aluno.

Para passar direto para o próximo semestre, é necessário ter média 7,0 ao final do semestre. Quando a média estiver entre 4,0 e 6,9, o acadêmico poderá se submeter ao Exame Final da disciplina. Caso a média resultar abaixo de 4,0, precisará cursar novamente a disciplina em regime de dependência.

É possível progredir para o próximo semestre com três disciplinas em dependência.

O aluno que não obtiver aprovação em até 3 (três) disciplinas dos períodos que cursou deverá cursá-las em regime de dependência **no prazo máximo de um ano**.

Em caso de 4 reprovações, o acadêmico ficará retido no mesmo semestre, cursando apenas as disciplinas em que não foi aprovado.

6.5.4 Revisão de prova

Pode ser concedida a revisão de prova, quando requerida pelo aluno no prazo de dois dias (48 horas), contados da divulgação e/ou publicação das notas pelos professores.

O pedido será dirigido ao Coordenador do Curso, devendo ser escrito, fundamentado e instruído de uma cópia da prova. Os pedidos não fundamentados, ou fundamentados inadequadamente ou insuficientes, serão liminarmente indeferidos.

6.5.5 Exames finais

No Exame Final será necessário atingir a nota necessária para complementar a média.

Exemplo:

5,0 (1º Bimestre) + 6,0 (2º Bimestre): 5,5 (média)

No Exame precisaria conseguir 4,5.



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

A data do Exame Final também será divulgada junto com o calendário de provas.

6.6 FALTAS E EXERCÍCIO DOMICILIAR

Para ser aprovado em cada disciplina o aluno obrigatoriamente precisa ter 75% de presença, ou seja, com até 25% de faltas em cada disciplina não há reprovação por faltas.

Este limite de faltas é para qualquer imprevisto (problemas de transporte, trabalho, saúde, etc.). Não é necessário trazer qualquer documentação à secretaria, não sendo abonadas as faltas.

Em casos de problemas graves de saúde, é possível solicitar exercício domiciliar.

É assegurado aos alunos, amparados por normas legais, o direito ao Exercício Domiciliar, com dispensa de frequência regular, em conformidade com as regras e condições constantes no Regimento, em caso de problemas de saúde que impeçam o comparecimento às aulas por período prolongado.

A ausência das atividades escolares durante o regime excepcional pode ser compensada pela realização de trabalhos, com acompanhamento do professor da disciplina.

O requerimento relativo ao Exercício Domiciliar deverá ser feito junto à Secretaria Acadêmica, com obrigatoriedade da apresentação de Atestado Médico com CID e com laudo médico, passado por profissional habilitado legalmente.

6.7 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS SUPERVISIONADAS

São consideradas Atividades Pedagógicas Supervisionadas (APS) o desenvolvimento de atividades que se destinam a desenvolver a autonomia do aluno, como sujeito reflexivo, empreendedor, proporcionando melhorias no processo ensino-aprendizagem, suscitando o desejo de aperfeiçoamento cultural e profissional, estimulando o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade.

A disciplina em APS tem parte da carga horária cumprida mediante realização de atividades em plataforma própria, administradas por professores tutores em cada curso. Outra parte da carga horária é desenvolvida em momentos presenciais.

Há a possibilidade ainda de realização de Projetos Integradores como APS.



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

O aluno obrigatoriamente deve realizar as atividades dentro dos prazos estipulados, sob pena de reprovação tanto por média como por frequência, já que mantém-se as mesmas exigências regimentais para aprovação.

6.8 PROJETOS DE EXTENSÃO

Mediante projetos de extensão a UNIVALE amplia seu contato com a comunidade e disponibiliza todo o saber aqui produzido em benefício da sociedade.

A partir de 2021 os projetos de extensão passam a integrar as matrizes dos cursos, assim, o aluno deverá executar projeto pelo qual obterá nota e frequência, tal como em uma disciplina, e não apenas carga horária de atividades complementares.

Cada curso terá carga horária e projeto específico.

6.9 TABELA DE REQUERIMENTOS E REQUISITOS

	PRAZO	PRÉ-REQUISITO
MATRÍCULA	Estabelecido em calendário acadêmico.	- Término do ensino médio. - Aprovação no processo seletivo. - Entrega de documentação prevista em edital próprio.
REMATRÍCULA	Estabelecido em calendário acadêmico.	- Não ter ficado em dependência em mais de duas (2) disciplinas.
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	Estabelecido em calendário acadêmico.	- Protocolo de requerimento de trancamento junto à Secretaria Acadêmica.



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA

A qualquer momento.

- Protocolo de requerimento de desistência junto à Secretaria Acadêmica.

TRANSFERÊNCIA PARA A IES

Estabelecido em calendário acadêmico.

- Protocolo de requerimento de transferência junto à Secretaria Acadêmica.
- Anexação de documentos previstos em edital próprio.

DISPENSA DE DISCIPLINA

Estabelecido em calendário acadêmico.

- Compatibilidade de ementa e carga horária entre as disciplinas.
- Protocolo de requerimento de transferência junto à Secretaria Acadêmica.
- Anexação de documentos previstos em edital próprio.

PROVAS EM SEGUNDA CHAMADA

Dentro de dois dias (48 horas) após a aplicação da avaliação.

- Protocolo de requerimento de transferência junto à Secretaria Acadêmica.
- pagamento de taxa.
- apresentação de atestado médico com CID, ou declaração de justificativa por escrito.



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

REVISÃO DE PROVA

Dentro de dois dias (48 horas) após a divulgação ou publicação das notas.

- Protocolo de requerimento de transferência junto à Secretaria Acadêmica.
- Fundamentação do pedido por escrito.
- Cópia da prova.

EXERCÍCIO DOMICILIAR

-

- Protocolo de requerimento de transferência junto à Secretaria Acadêmica.
- apresentação de atestado médico com CID e com laudo médico.

6.10 PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS

Para o cumprimento de cada solicitação devidamente protocolada pelo acadêmico junto à Secretaria Acadêmica da UNIVALE, existe um prazo regimental. Obviamente, havendo possibilidades, a Secretaria atenderá prontamente às solicitações.

Segue a tabela para orientação:

REQUERIMENTOS E PRAZOS

DESCRIÇÃO	Prazo
ASSINATURA TERMO DE ESTÁGIO	Até 2 dias úteis
ATESTADO DE MATRÍCULA 2ª VIA	No dia
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO 2ª VIA	Até 3 dias úteis
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (CADA)	Até 3 dias úteis
DECLARAÇÕES DIVERSAS	Até 3 dias úteis
DIPLOMA	Aproximadamente 90 dias
DOCUMENTAÇÃO P/ ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIA	Até 10 dias úteis



Faculdades Integradas do Vale do Itaipó

* ATESTADO DE MATRÍCULA	
* HISTÓRICO ESCOLAR	
* CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
* SISTEMA DE AVALIAÇÃO	
* ATO DE RECONHECIMENTO DE CURSO	
EXERCÍCIO DOMICILIAR (COM ATESTADO MÉDICO CONTENDO CID)	Solicitação imediata após constatação do fato, <u>ficando sem efeito</u> a solicitação com valor <u>retroativo</u>
FOTOCÓPIA DA PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO	No dia
GUIA DE TRANSFERÊNCIA	Até 20 dias úteis
HISTÓRICO ESCOLAR	Até 10 dias úteis
HORAS COMPLEMENTARES	Entregar cópia do comprovante na Secretaria
PROVA EM SEGUNDA CHAMADA (POR DISCIPLINA)	48 horas após a realização da prova
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO	Fotocópia Autenticada do Histórico e Diploma.
REVISÃO DE PROVA	<u>48 horas</u> após a publicação da nota



7 CORPO DISCENTE

Constituem o corpo discente da UNIVALE os alunos regulares e os alunos especiais de duas categorias que se distinguem pela natureza dos cursos a que estão vinculados. Aluno regular é o aluno matriculado em qualquer um dos cursos de graduação ministrados pela instituição. Aluno especial é o aluno inscrito em curso de Especialização, de Aperfeiçoamento e de Extensão ou em disciplinas isoladas dos cursos oferecidos regularmente pela instituição.

7.1 DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE

São direitos e deveres dos membros do Corpo Discente:

- I - frequentar as aulas e demais atividades curriculares aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;
- II - utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Instituição;
- III - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- IV - observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro e fora da Instituição, de acordo com princípios éticos condizentes;
- V - zelar pelo patrimônio da Instituição.

7.1.1 Da representação discente

Os alunos podem escolher livremente os seus representantes de turma, a cada semestre, devendo apresentar ata da eleição, inclusive para validação das horas complementares relativas às atividades.

A Faculdade UCP tem ainda representantes discentes junto a CPA e Colegiados de Cursos.

7.2 REGIME DISCIPLINAR

A matrícula do aluno e o contrato de docente ou técnico-administrativo, efetivados regularmente, importarão em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a UNIVALE, à dignidade acadêmica e às normas contidas na legislação de ensino.



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Constitui infração disciplinar, punida na forma do regimento, o desatendimento ou a transgressão do compromisso a que se refere o parágrafo anterior. Na aplicação das sanções disciplinares serão levados em consideração, como fatores agravantes ou atenuantes da penalidade a ser aplicada, os seguintes elementos: - primariedade do infrator; - dolo ou culpa.

7.3 PLANO DE ENSINO

Com base no Projeto Pedagógico do Curso, o(a) professor(a) elabora o seu Plano de Ensino de cada disciplina que ministra, detalhando o conteúdo programático, carga horária, metodologias de ensino, procedimentos didáticos, técnicas utilizadas, recursos de ensino, formas de avaliação, atividades acadêmicas e extraclasse e referencial bibliográfico.

O Plano de Ensino elaborado pelo professor é amplamente discutido com o Colegiado do Curso de forma a garantir a sua interdisciplinaridade e atendimento aos objetivos do curso. Os primeiros dias de aula de cada disciplina são dedicados à apresentação e discussão desse Plano com os alunos, o que é retomado em outros momentos ao longo do semestre.

É extremamente importante que o aluno conheça o plano de ensino das disciplinas que cursa, sendo este também disponível no sistema acadêmico, aonde o aluno também pode consultar suas notas, faltas e atividades complementares. Caso tenha problemas com seu login e senha, entre em contato com ti@univale.com.br



8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SOCIAIS

As Atividades Complementares e Sociais aprimoram a formação acadêmica, permitindo ao acadêmico perceber a ligação entre teoria e prática profissional, bem como oferecem oportunidade para o desenvolvimento científico da instituição; além de aproximar do seu papel social.

O acadêmico poderá cumprir a carga horária exigida pelo seu curso, a partir da participação nas seguintes atividades: Eventos diversos; Disciplinas de outros cursos; Programas de pesquisa; Programas de extensão; Representação discente ou estudantil; Monitorias; Assistência a defesas de trabalhos de curso; dissertações e teses; Estágio voluntário; Cursos de Língua Estrangeira e de Informática, participação em projetos sociais, entre eles: participação em ações de promoção da educação das relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira e africanas, ações de inserção da pessoa com transtorno do espectro autista; viagens acadêmicas, palestras e colóquios.

A Coordenação de Curso é responsável pela verificação do cumprimento de atividades complementares necessárias à integralização do currículo de cada um dos cursos da Instituição e pelo controle das horas correspondentes no sistema de verificação, controle que poderá ser visualizado no Portal do Aluno.

As CÓPIAS de certificados e demais comprovantes de atividades realizadas devem ser protocoladas junto à Secretaria Acadêmica.

O aluno tem diversas oportunidades de integralização da carga horária dentro da própria IES, com seus Programas de Extensão e de Iniciação Científica, bem como com os eventos promovidos por todos os cursos.

Em caso de atividades realizadas fora da UNIVALE, o aluno deverá apresentar projeto e relatório, conforme modelos disponibilizadas pela IES.



9 OUVIDORIA

O serviço de ouvidoria funciona como mais um canal de comunicação direta entre a comunidade acadêmica (estudantes, funcionários e professores), Direção e Mantenedora, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços prestados, conferindo transparência aos atos da IES e aprimorando o grau de participação de todos.

A Ouvidoria está aberta a sugestões, críticas e reclamações, preservando a identidade daqueles que entrarem em contato, em sigilo absoluto. Participe você também: ou venha conversar.

Horário de Atendimento: 8h às 22h40h, de segunda a sexta-feira



Faculdades Integradas do Vale do Itaipó

10 CONTATOS

Apoio Acadêmico	nape@univale.com.br
Biblioteca	biblioteca@univale.com.br
Central do Acadêmico	centralunivale@ucpparana.edu.br
Coordenação Acadêmica	coordenacao@univale.com.br
Coordenação Acadêmica	coordenacao@univale.com.br
Coordenação de Administração	coordenacao.administracao@univale.com.br
Coordenação de Análises de Sistemas	coordenacao.analise@univale.com.br
Coordenação de Ciências Contábeis	coordenacao.contabeis@univale.com.br
Coordenação de Direito	coordenacao.direito@univale.com.br
Coordenação Pedagogia	coordenacaopedagogia@univale.com.br
CPA	cpa@univale.com.br
Departamento de Marketing	mkt@ucpparana.edu.br
Direção	direcaoacademica@univale.com.br
Direção	direcaoacademica@univale.com.br
Financeiro	financeiro@univale.com.br
Gestão de Pessoas	rh@univale.com.br
NTI	cpd@univale.com.br
Ouvidoria	ouvidoria@univale.com.br
Pós-Graduação	posunivale@ucpparana.edu.br



UCP UNIVALE

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ - UNIVALE
Av. Minas Gerais, 651 - Centro - Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3472-1414
www.univale.com.br